



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93- Distrito São João de Petrópolis - Município de Santa Teresa-ES - CEP 29.660-000

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SANTA TERESA E A EMPRESA SEGUROS SURTA S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA DISCIPLINA DE ESTÁGIO DO IFES CAMPUS SANTA TERESA.

O Instituto Federal do Espírito Santo – IFES – Campus Santa Teresa e a Empresa Seguros Sura S.A., resolvem aditar o Contrato nº 005/2018, à vista do disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 combinado com a Cláusula Quinta – Prazo de Execução e Vigência do Contrato e Cláusula Décima Primeira – Do Reajuste, do contrato original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2018, por mais 12 (doze) meses, de 02/03/2022 a 02/03/2023 e o reajuste de acordo com o IPCA/IBGE acumulado de janeiro de 2022, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado deste Contrato é de R\$13.050,00 (treze mil e cinqüenta reais), nele inclusos todos os custos conforme estabelece o item 2.2, da Cláusula Segunda do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo correrá à conta do programa de trabalho 12363501229940032, PTRES 171115, elemento de despesa 339039, fonte 0100000000.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Santa Teresa-ES, 28 de fevereiro de 2022.

EDNALDO MIRANDA DE
OLIVEIRA:06977192607
Assinado de forma digital por
EDNALDO MIRANDA DE
OLIVEIRA:06977192607
Dados: 2022.03.23 08:29:08 -03'00'
EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

MARCELO POZZI PESTANA
CONTRATADA

Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo e Marcelo Pozzi Pestana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F060-F11B-9ADF-3821.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F060-F11B-9ADF-3821> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F060-F11B-9ADF-3821



Hash do Documento

B7D7266905CAE8DA422F466DD540117177B7E6E3CC0CA107229F4349F02AC88F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2022 é(são) :

Nome no certificado: SEGUROS SURA S.A.

Edgardo Gabriel Bugallo (Diretor Estatutário) - 236.188.748-71 em
18/03/2022 11:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Marcelo Pozzi Pestana (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) -
295.882.928-67 em 16/03/2022 13:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 18/03/2022 é(são) :

Fernanda Pessutte de Castro - 219.184.668-82 em 15/03/2022
11:34 UTC-03:00

